



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SACRAMENTO-MG

Autarquia Municipal criada pela Lei 51/67 de 24/11/1967
CNPJ: 24.334.872/0001-54 – Inscrição Estadual: 569.714.840-0096
Praça Cônego Hermógenes, 95 – Centro – 38190-000 Sacramento – MG
Telefone: (0xx34)3351-1422 – e-mail:saaesac@saaesac.mg.gov.br

Portaria nº SAAE – SAC 001/2018

Sacramento – Minas Gerais
Em 02 de janeiro de 2018

DISPÕE SOBRE POSSE DE SERVIDOR NO SAAE DE SACRAMENTO-MG

O Diretor Adjunto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento/MG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº SAAE SAC 001/2017, homologado pela Portaria SAAE SAC 028/2017;
- a Lei Municipal nº 947 de 17/06/2005;
- a Lei Municipal nº 994 de 12/04/2006;
- a Lei Municipal nº 1.189 de 26/11/2010;
- a Lei Municipal nº 778 de 05/07/2001;
- a Lei Municipal nº 1.298 de 25/01/2013;
- Portaria SAAE SAC 029/2017;
- a apresentação da documentação exigida e dos laudos médicos e psicológico;
- Portaria SAAE SAC 064/2017 e 066/2017.

RESOLVE:

Art. 1º) – Autorizar a posse para execução de serviços de Agente Administrativo, para atender necessidade da Autarquia:

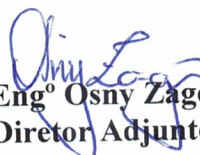
Weliton Santos Polastrine – aprovado em 3º lugar

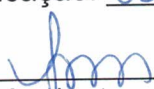
Art. 2º) – Autorizar a remuneração a ser paga de R\$965,66 (novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) mensais, referente ao padrão B-I da tabela de salários, por jornada de 40 horas semanais, ao aprovado listado no Art. 1º.

Art. 3º) – Autorizar o pagamento do vale alimentação ao Sr. Weliton Santos Polastrine.

Art. 4º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE


Engº Osny Zago
Diretor Adjunto do SAAE

PUBLICADO	
(X) No Mural	
() Diário Oficial	Pág. _____
() Jornais	Pág. _____
Data da publicação: <u>02/01/18</u>	
 Assinatura	